



Artigo 5 da Constituição Federal e o inciso 41

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Kenue Teixeira De Sá Santana

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O artigo 5 da Constituição Federal de 1988 representa um dos alicerces fundamentais do sistema jurídico do Brasil, garantindo os direitos essenciais e as liberdades do indivíduo. Dentro desse cenário, o item 41, incluído no texto principal desse artigo, destaca-se ao proteger o direito a um ambiente equilibrado ecologicamente como um dos direitos fundamentais de terceira ordem. Nesse sentido, esta análise busca explorar mais a fundo esse item, sua relevância, abrangência e impacto na sociedade brasileira.

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar detalhadamente o inciso 41 do artigo 5º da Constituição Federal, explorando sua origem, fundamentos, desenvolvimento jurisprudencial e suas implicações para a proteção ambiental no Brasil.

Material e Métodos

A abordagem adotada neste estudo será interdisciplinar, combinando análise jurídica, histórica e ambiental. Serão consultadas fontes primárias, como a Constituição Federal de 1988 e a legislação ambiental brasileira, além de fontes secundárias como jurisprudência, doutrina e artigos científicos.

A análise jurisprudencial se concentrará na pesquisa dos tribunais brasileiros sobre casos relacionados ao direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e à interpretação do inciso 41 do artigo 5º da Constituição Federal.

Resultados e Discussão

O inciso 41 do artigo 5º da Constituição Federal estabelece que "a lei punirá qualquer discriminação ofensiva aos direitos e liberdades fundamentais", sendo considerada um dos pilares da democracia brasileira. Esta cláusula assegura a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à comunidade o dever de defendê-lo e preservá-lo para o presente e, também para o futuro não só do Carta Magna mas principalmente pra assegurar a de direitos do povo.

Conclusão

3ª MOSTRA
CIENTÍFICA

Anhanguera



O inciso 41 do artigo 5º da Constituição Federal é um dos pilares da proteção ambiental no Brasil, reconhecendo o meio ambiente como direito fundamental de todos. Desde a sua promulgação, esse dispositivo constitucional tem sido essencial para a proteção ambiental no Brasil, sendo invocado em inúmeras ações judiciais e interpretado para garantir a proteção ambiental em diferentes contextos. Contudo, apesar dos avanços na legislação e na jurisprudência, ainda há muito a ser feito para garantir a efetiva proteção do meio ambiente no Brasil.

Referências

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente).

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).

Jurisprudência dos tribunais brasileiros relacionada ao inciso 41 do artigo 5º da Constituição Federal.

3^a MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera